



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 433, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.000113/14-41;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4528-4, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Justiça, da seguinte forma:

- **1.155 (mil, cento e cinquenta e cinco) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Justiça (Serviço Público Federal), no cargo de Analista Técnico-Administrativo, no período de 24/09/2010 a 21/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES